

5-9-97

PARECER 909/97 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE
O PROJETO DE LEI 94/97

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Wadih Mutran, dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de iluminação em todos os abrigos de ponto de ônibus localizados no Município.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 02/09/97.

Dito Salim - Presidente
Dalton Silvano do Amaral - Relator
Hanna Gharib
Henrique Pacheco
Lídia Correa
Natalício Bezerra
Vicente Viscome